



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 11

Ata n.º 04

2019.02.21

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS - UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - Posto territorial de Felgueiras -

Considerando que:

É direito fundamental de todo o cidadão o pleno desenvolvimento da sua personalidade, aptidões e potencialidades, nomeadamente através da garantia do acesso à educação, cultura, desporto e do exercício da liberdade de aprender e de ensinar.

Às Autarquias incumbe criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação, cultura, desporto e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de condições de prática de atividades desportivas.

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao desporto e à atividade física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

Considerando que a **Guarda Nacional Republicana – Posto territorial de Felgueiras**, contribuinte 600 008 878, requereu a utilização do campo de futebol da **Zona Desportiva de Felgueiras**, para prática de **Futebol**, às 3ªf no período das 9h00 às 12h00, para a época 2018/2019.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure a utilização solicitada**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de pessoa coletiva de direito pública, cujo montante importará em **8629.74€** (Oito mil, seiscientos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos).

Felgueiras, 13 de fevereiro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto


(Joel Costa)

À reunião de Câmara 15.02.2019

O Presidente da Câmara,


(Nuno Fonseca)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação 3471 | HFREITAS | 2019
De Chefe SD
Tânia Sousa
Para Exmo. Senhor Vereador
Joel Costa

DESPACHO

*Com acordo -
14/2/19*

Assunto: **Utilização dos equipamentos desportivos municipais**

Requerente: Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Felgueiras – NIPC 600 008 878

Felgueiras, 13 de fevereiro 2019

A **Guarda Nacional Republicana – Posto territorial de Felgueiras**, contribuinte **600 008 878**, requereu (ofício em anexo) a utilização do campo de futebol da **Zona Desportiva de Felgueiras**, para prática de **Futebol**, às 3ªf no período das 9h00 às 12h00, para a época 2018/2019.

Essa cedência, para além da promoção da atividade física e desportiva junto desta população, possibilita o alicerce imperativo para a valorização da condição física dos militares.

Face ao exposto, informamos disponibilidade do espaço para a utilização solicitada, propondo que a utilização se circunscreva, nos moldes habituais, todas as 3ªf no período das 9h às 12h00 com utilização do recinto de jogo e dos balneários, até julho 2019.

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **8 629.74€** (oito mil, seiscentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos), dado tratar-se de instituição de utilidade pública e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)

(Tânia Sousa)





S. R.
Ministério da Administração Interna
Guarda Nacional Republicana

POSTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS

Av. Agostinho Ribeiro
4610-102 FELGUEIRAS
Tel: 255340150 Fax: 255340158
Contribuinte 600 008 878

E.A. 220130451

N.º Registo:

Exmº Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da República
4610-116 – FELGUEIRAS

S/Referência	S/Data	N/Referência	N/Data
		107/19	05-02-2019
S/Processo		N/Processo	
		040.05.03	

ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÕES

Relativamente ao assunto em epígrafe, solicita-se a V.Ex.^a, que consoante a vossa disponibilidade, seja facultado o campo de futebol sintético, englobado no complexo desportivo, todas as terças feiras no período compreendido das 09H00 – 12H00.

Este Posto policial é constituído por trinta e seis militares, revelando-se o desenvolvimento da actividade desportiva um alicerce imperativo para a valorização da condição física dos militares da Guarda.

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS,

O COMANDANTE DE POSTO


Hugo Miguel Mússa do Rosário Afonso
1º SARGENTO